MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 30 de MAIO de 2025 pág. 01-01

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 377/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MATHEUS LEITE LIMA** do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão de Campo, Símbolo CHD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 374/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **ANDRÉ CLEMENTINO DE ALMEIDA SILVA** do cargo de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalhador, Símbolo CHD-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de maio de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 375/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, PABLO GUTIERREZ ARAÚJO DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Avaliação de Imunização, Símbolo CHD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de maio de 2025.

MANOEL LOURENCO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 376/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MARCONI DA SILVA ALMEIDA** do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Símbolo CHD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.